



Associação Riopretense de Educação e Saúde - ARES

Utilidade Pública Estadual Lei nº 15272/2013 de 26/12/2013

Utilidade Pública Municipal Lei nº 7119/98 de 06/05/1998

Registro CMAS nº18 / CNPJ 51.858.561/0001-67

Of. 034/2026

São José do Rio Preto, 25 de maio de 2026.

Ao Exmo. Sr.

Ten. Norival Marques de Barros

Secretário Municipal do Trabalho e Emprego

Assunto: Liquidação Dissídio- Termo de Colaboração 004/2023

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a liberação do recurso para pagamento retroativo do dissídio dos meses de fevereiro, março e abril, conforme convenção coletiva do Sindicato Seth biênio 2026/2027, firmado com o Credor 505866 - Associação Riopretense de Educação e Saúde (ARES), inscrita no CNPJ nº 51.858.561/0001-67, referente ao mês de maio de 2026, conforme plano de trabalho e cronograma aprovado, no valor de R\$ 5.012,74 (Cinco mil, doze reais e setenta e quatro centavos), devendo ser depositado: Banco Caixa Econômica Federal / Agência: 0631 / OP.: 003 / C/C: 2548-3.

Sendo deste total referente a fevereiro: R\$1.203,51 (Hum mil, duzentos e três reais e cinquenta e um centavos) de Recursos Humanos; R\$430,86 (quatrocentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) de Encargos Sociais; R\$ 339,80 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) de Serviços de Terceiros/Benefícios; referente março: R\$874,73 (oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) de Recursos Humanos; R\$313,15 (trezentos e treze reais e quinze centavos) de Encargos Sociais; R\$ 372,20 (trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos) de Serviços de Terceiros/Benefícios; referente abril: R\$822,60 (oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) de Recursos Humanos; R\$ 294,49 (duzentos de noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) de Encargos Sociais; R\$ 361,40 (trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) de Serviços de Terceiros/Benefícios;

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

DENISE BEATRIZ RACK DE ALMEIDA

Data: 25/05/2026 14:32:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Denise Beatriz Rack de Almeida
Presidente